

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.351, DE 2006 (MENSAGEM N° 76/2004)

Aprova o texto da Convenção nº 184, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), complementada pela Recomendação nº 192, assinadas em 21 de junho de 2001.

Autora: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relator: Deputado NELSON TRAD

PARECER PRELIMINAR

Foi submetido à nossa apreciação o Projeto de Decreto Legislativo que aprova a Convenção internacional nº 184, que dispõe sobre a segurança e saúde na agricultura, complementada pela Recomendação nº 192, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT, assinadas em 21 de junho de 2001.

O texto da convenção internacional, se aprovado pelo Congresso Nacional e ratificado pelo Presidente da República, passa a integrar o ordenamento jurídico nacional, observadas, obviamente, as normas relacionadas à vigência nacional e internacional.

Eventualmente, o texto de um tratado internacional não observa os estritos requisitos da técnica legislativa brasileira, uma vez que é elaborado por diversos Estados.

No entanto, não se admite que o texto encaminhado ao Congresso Nacional contenha erros de tradução, de português e de digitação,

como se verifica no presente caso. Esse é o texto que vai gerar efeito interno, caso venha a ser aprovado o Projeto de Decreto Legislativo.

As versões que obrigam internacionalmente, conforme o artigo 29 da Convenção nº 184, são em inglês e francês, que devem ser a base da tradução do texto.

O Brasil pode até ser responsabilizado internacionalmente, caso observe o texto aprovado internamente em discrepância com o texto original da norma.

Esse tipo de incidente deve ser evitado a todo custo, para não causar a insegurança jurídica em especial nas relações de trabalho na agricultura, objeto da norma internacional referida.

Assim, solicitamos ao nobre Presidente dessa Comissão as gestões necessárias a fim de devolver o texto ao Poder Executivo para a devida e adequada tradução da norma internacional.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.

Deputado NELSON TRAD
Relator